

Código	Agrupamento/escola não agrupada	Morada	Carreira e categoria de assistente técnico
404184	Escola Artística Soares dos Reis	Rua Major David Magno 4000-191 Porto	1
404214	Conservatório de Música do Porto	Pç. Pedro Nunes 4050-460 Porto	1
402849	Escola Secundária Sá de Miranda	Rua Dr. Domingos Soares S. Vicente 4700-295 Braga	2
151774	Agrupamento de Escolas de Vila Verde	Avenida Dr. António Ribeiro Guimarães, 1360 4730-715 Vila Verde	3

202080739

Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso n.º 13000-C/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Atento ao disposto na alínea b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em cumprimento do previsto nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho do Director-Regional de Educação de 20/07/2009 no uso das suas competências, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despachos proferidos, respectivamente, pelos Directores do Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso, no uso das competências que lhes foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com os Avisos publicitados na íntegra nas respectivas páginas electrónicas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 781/2009/SEAP, de 29 de Junho, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 431/2009/SEAP, de 30 de Junho, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, foi autorizado efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, nos seguintes termos:

Contratos celebrados no ano escolar 2003-2004;
Contratos celebrados no ano escolar 2004-2005;

5 — Local de trabalho: Nas instalações respectivas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas publicitados no Anexo do presente Aviso.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6.1 — Ref. A — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

g) Receber e transmitir mensagens;

h) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;

i) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

j) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;

l) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

m) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6.2 — Ref. B — Postos de Trabalho no exercício de funções da extinta categoria de Cozinheiro, correspondente ao exercício de funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo, tendo por atribuições, designadamente, as seguintes:

a) Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas estas cometidas ao cozinheiro principal quando exista;

b) Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos;

c) Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente;

d) Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação.

7 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 450.00 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o

procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar dos Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada, constantes do Anexo do presente Aviso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações dos referidos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao respectivo Director do Agrupamento de Escola ou Escola não agrupada, para as respectivas moradas publicitadas no Anexo ao presente Aviso.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

12.1 — Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada ao qual concorram, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

12.2 — Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção

13.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do próximo ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

13.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP) + AD}{8}$$

13.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

13.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

13.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13.2.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — A avaliação do desempenho será traduzida em menção quantitativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \frac{(A+B+C)}{3}$$

13.2.4.1 — Em que A, B, e C correspondem, respectivamente às avaliações do desempenho dos três últimos anos de serviço (2006, 2007 e 2008).

13.2.4.2 — A avaliação do desempenho de cada ano será pontuada de acordo com a seguinte correspondência:

a) Menor do que 2 — 10 valores;

b) Maior ou igual a 2 e menor do que 3 — 12 valores;

c) Maior ou igual a 3 menor do que 4 — 16 valores;

d) Maior ou igual a 4 — 18 valores.

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14 — Composição do Júri — Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em cada Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada, constantes do Anexo do presente Aviso, é constituído um Júri do Concurso, composto por um presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes, cuja composição e respectiva identificação consta do Aviso publicitado na página electrónica de cada um dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso.

15 — Nos termos da alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação dos respectivos Directores dos Agrupamentos de Escolas

ou Escolas não Agrupadas é disponibilizada no sítio da internet dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupada, identificados no Anexo ao presente Aviso, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª Série do *Diário da República*, por esta Direcção Regional de Educação do Centro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, o presente Aviso será publicado por esta Direcção Regional de Educação do Centro, na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como é publicitado em cada Agrupamento de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo do presente Aviso.

20 de Julho de 2009. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

ANEXO

Procedimento concurso para contratações por tempo indeterminado

Postos de Trabalho a preencher

Código	Agrupamento/Escola não agrupada	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
400841	Escola Secundária de Anadia	Avenida 25 de Abril, 3780-205 Anadia	2	1
160910	Agrupamento de Escolas de Anadia	Avenida 25 de Abril, 3780-205 Anadia	2	
160921	Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro	R. S. Miguel n.º 10, 3780-599 Vilarinho do Bairro	2	1
400245	Escola Secundária Homem de Cristo	Rua Belém do Pará, 3810-066 Aveiro	5	
401961	Escola Secundária de José Estevão	Avenida 25 de Abril, 3811-901 Aveiro	2	
401456	Escola Secundária Jaime Magalhães Lima	Rua Padre José Maria Taborda, 3804-506 Aveiro	1	
404196	ESA Conservatório Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian	Avenida Artur Ravara, 3810-096 Aveiro	1	
160015	Agrupamento de Escolas de Aradas	R. da Mauricia, 3810-433 Aveiro	3	
160933	Agrupamento de Escolas de Aveiro	Rua das Pombas, 3810-150 Aveiro	7	2
160039	Agrupamento de Escolas de Cacia	Av. Manuel Álvaro Lopes Pereira — Apartado 53, 3801-657 Cacia	1	
160131	Agrupamento de Escolas de Eixo	Rua do Forno Apartado 27, 3800-778 Eixo	2	
160945	Agrupamento de Escolas de Esgueira	Rua Padre José Maria Taborda, 3804-507 Aveiro	5	
160957	Agrupamento de Escolas de S. Bernardo	Rua Dr. José Girão Pereira — Apartado 55 — S. Bernardo, 3810-611 Aveiro	2	
160982	Escola Secundária de Gafanha da Nazaré	Rua Dr. Joaquim António Vilão Apartado 82, 3834-908 Gafanha da Nazaré	2	
401500	Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes	Rua da Escola Secundária, 3830-135 Ílhavo	5	1
160970	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação	R. da Lomba Apartado 53, 3834-907 Gafanha da Encarnação	1	
160982	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré	Alameda Prior Sardo, 3830-551 Gafanha da Nazaré	4	
160994	Agrupamento de Escolas de Ílhavo	Rua Gabriel Ançã, 3830-197 Ílhavo	5	
403908	Escola Secundária da Mealhada	Estrada Nacional n.º 1, 3050-347 Mealhada	2	
400490	Escola Secundária de Oliveira do Bairro	Rua dos Colégios, 3770-855 Oliveira do Bairro		1
160090	Agrupamento de Escolas de Oia	Rua da Escola C+S, 3770-059 Oia	5	1
160568	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro	R. Acácio de Azevedo, n.º 28, 3770-213 Oliveira do Bairro	3	
403880	Escola Secundária de Vagos	Av.ª Padre Alirio de Melo, 3840-404 Vagos	2	
404299	Escola Prof. de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos	Estrada Florestal, 3840-254 Gafanha da Boa Hora	2	
161070	Agrupamento de Escolas de Vagos	Rua de São João, 3840-429 Vagos	1	
400695	Escola Secundária Adolfo Portela	Rua Joaquim Valente de Almeida, 3750-154 Águeda	4	1

Código	Agrupamento/Escola não agrupada	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
402151	Escola Secundária Marques Castilho	Lg. Dr. António Breda, 3750-106 Águeda	6	1
160003	Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	Rua Américo Martins Pereira, 3850-837 Albergaria-a-Velha	5	
160027	Agrupamento de Escolas de Branca		1	
160611	Agrupamento de Escolas de S. João de Loure	São João de Loure, 3850-772 São João de Loure	2	
401651	Escola Secundária de Estarreja	Rua Dr. Jaime Ferreira da Silva, 3860-256 Estarreja	4	
160155	Agrupamento de Escolas de Estarreja	Rua da Arrotinha, n.º 14 — Apartado 25, 3860-207 Estarreja	3	
160519	Agrupamento de Escolas de Pardilhó	R. Padre Garrido, 3860-464 Pardilhó	3	
160143	Agrupamento de Escolas Prof. Dr. Egas Moniz	Rua do Morgado, 120, 3860-127 Avanca	4	
330747	EBI/JI da Torreira	Av. da Circunvalação, 3870-336 Torreira	3	
161020	Agrupamento de Escolas da Murtosa	Rua da Saldida — Monte Apartado 11, 3870-218 Murtosa	5	
403891	Escola Secundária de Esmoriz	R. da Casela, 3885-451 Esmoriz	5	1
402035	Escola Secundária Júlio Dinis	R. Irmãos Oliveira Lopes, 3880-192 Ovar	1	3
401493	Escola Secundária Dr. José Macedo Fraga-teiro	R. D. Dinis Zona Escolar, 3880-307 Ovar	3	
330772	EBI/JI de São Vicente de Pereira Jusã	Rua Manuel Gomes Oliveira Reis, 904, 3880-868 S. Vicente de Pereira Jusã	1	
161044	Agrupamento de Escolas de Florbela Espanca	Rua Florbela Espanca, 360, 3885-454 Esmoriz	2	
160570	Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada	Rua Vereador Henriques da Silva, 3885-819 Maceda	3	
161056	Agrupamento de Escolas de Ovar	Rua José Afonso, 3884-908 Ovar	6	
160167	Agrupamento de Escolas de Ovar Sul	R. Padre Eloi Pinho, 3880-514 Válega	4	1
403015	Escola Secundária de Sever do Vouga	Av. Comendador Augusto Martins Pereira, 3740-256 Sever do Vouga	2	1
161068	Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga	Av. Comendador Augusto Martins Pereira, 3740-257 Sever do Vouga	1	
404020	Escola Profissional Agrícola da Quinta da Lageosa	Quinta da Lageosa — Apartado 32, 6254-909 Belmonte	1	
161100	Agrupamento de Escolas de Pedro Álvares Cabral	Bairro de Santa Maria Rua das Tulipas, 6250-046 Belmonte	1	1
160763	Agrupamento de Escolas de José Sanches	Rua José Sanches Roque, 6005-113 Alcains	2	
401092	Escola Secundária Campos Melo	R. Vasco da Gama, 40, 6201-016 Covilhã	4	
401821	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	Avenida 25 de Abril, 6201-008 Covilhã	2	
404676	Escola Secundária Quinta das Palmeiras	Rua de Timor, 6201-006 Covilhã	2	
160702	Agrupamento de Escolas de “A Lã e a Neve”	Rua das Escolas, Cantar Galo, Bairro de S. Domingos, 6200-441 Covilhã	2	
160740	Agrupamento de Escolas de Paúl e Entre Ribeiras	R. da Lavandeira, 6215-388 Paul	5	
161184	Agrupamento de Escolas de Teixoso	Qt. de S. João, 6200-652 Teixoso	2	1
160696	Agrupamento de Escolas de Tortosendo	Sítio do Serrado, 6200-788 Tortosendo	2	
161159	Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	Rua Dr Manuel Castro Martins, 6201-009 Covilhã	3	
403659	Escola Secundária do Fundão	Rua António José Saraiva Apartado 34, 6234-909 Fundão	4	
161196	Agrupamento de Escolas de João Franco	Rua António José Saraiva Apart 341, 6234-909 Fundão	4	
161123	Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha	Bairro Santa Isabel, 6234-909 Fundão	1	
161202	Agrupamento de Escolas Terras do Xisto	Sítio das Lameiras, Apartado n.º 1, 6230-000 Fundão	1	
160805	Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova	Zona Nova de Expansão, 6060-101 Idanha-a-Nova	3	
160660	Agrupamento de Escolas Verde Horizonte	Av. Dr. Sá Carneiro 847, 6120-752 Mação		1
160489	Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 12, 6160-404 Oleiros	3	
161214	Agrupamento de Escolas de Ribeiro Sanches	Sítio do Areal — Ap.29, 6091- 909 Penamacor	1	
160799	Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova	Av. do Colégio, 26, 6150-401 Proença-a-Nova	3	
400660	Escola Secundária de Cantanhede	R. Complexo Escolar, 3060-183 Cantanhede	2	
161240	Agrupamento de Escolas de Cantanhede	Complexo Escolar, 3060-183 Cantanhede	1	
160180	Agrupamento de Escolas de Finisterra — Febres	Febres, 3060-318 Febres	2	
160179	Agrupamento de Escolas de Gândara-Mar — Tocha	Rua da Escola C+S, 3060-708 Tocha	1	
402590	Escola Secundária Quinta das Flores	Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra	1	
400026	Escola Secundária Avelar Brotero	R. General Humberto Delgado, 3030-327 Coimbra	4	
404202	ESA Conservatório de Música de Coimbra	R. Adriano Lucas, 3020-264 Coimbra	2	
400282	Escola Secundária Jaime Cortesão	R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra	3	2
400257	Escola Secundária Infanta D. Maria	R. Infanta D. Maria, 3030-330 Coimbra	2	
161263	Agrupamento de Escolas da Pedrulha	Ponte de Eiras, 3020-324 Coimbra	8	

Código	Agrupamento/Escola não agrupada	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
161251	Agrupamento de Escolas de Alice Gouveia	R. D. Ernesto Sena de Oliveira, 3030-378 Coimbra	2	
161275	Agrupamento de Escolas de Ceira	Estrada das Carvalhosas, 3030-084 Coimbra	1	
161305	Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro	R. Gago Coutinho-Solum, 3030-326 Coimbra	4	1
161317	Agrupamento de Escolas de Inês de Castro	Qt. da Vinha-Moura S. Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra	8	
161329	Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas	Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra	1	
161287	Agrupamento de Escolas de São Silvestre	R. dos Barreiros, 3025-544 São Silvestre	1	
161330	Agrupamento de Escolas de Silva Gaio	Rua Luis António Verney, 3040-259 Coimbra	2	1
161299	Agrupamento de Escolas de Taveiro	R. da Barqueira — Apartado n.º 2, 3040-893 Taveiro	1	1
161342	Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	Rua Conde Ferreira, 3150-157 Condeixa-a-Nova	4	
401470	Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	R. Dr.ª Cristina Torres, 3080-210 Figueira da Foz	2	
400993	Escola Secundária dr. Bernardino Machado	R. Visconde da Marinha Grande, 15, 3080-135 Figueira da Foz	2	1
161380	Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	Avenida Dr. Manuel Gaspar de Lemos, n.º 29, 3080-184 Figueira da Foz	9	
161354	Agrupamento de Escolas de Alhadas	Rua da Escola C+S de Alhadas, 3090-401 Alhadas	1	
161366	Agrupamento de Escolas de Buarcos	R. Rio de Cima — Apartado 44, 3080-289 Figueira da Foz	3	
161378	Agrupamento de Escolas de Paião	Apartado 20, 3091-904 Paião	1	
400520	Escola Secundária de Montemor-o-Velho	Lg. N.ª Sr.ª do Desterro, 3140-952 Montemor-o-Velho	1	
160234	Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro — Penela	Av. Infante D. Pedro, 3230-277 Penela	4	
161469	Agrupamento de Escolas de Soure	Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure	3	
403854	Escola Secundária de Arganil	Avenida das Forças Armadas, 3300-011 Arganil	2	
161238	Agrupamento de Escolas de Arganil	Bairro do Sobreiral, 3300-122 Arganil	1	
345040	Agrupamento de Escolas de Coja	Av. Padre José Vicente, 3305-909 Coja	1	
403842	Escola Secundária da Lousã	R. Dr. Antonino Henriques, 3200-232 Lousã	2	1
161391	Agrupamento de Escolas da Lousã	R. Engenheiro Gil D Orey, 3200-240 Lousã	2	
161410	Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo	Rua Prof. Lídio Alves Gomes, 3221-909 Miranda do Corvo	3	
161408	Agrupamento de Escolas Ferrer Correia	Rua Fonte dos Castanheiros Senhor da Serra, 3220-431 Semide	1	
403829	Escola Secundária de Oliveira do Hospital	Apartado 147 Largo Dr. Vasco de Campos, 3404-909 Oliveira do Hospital	1	
160222	Agrupamento de Escolas Brás Garcia Mascarenhas	Largo Dr.º Vasco de Campos, 3400-068 Oliveira do Hospital	1	
160490	Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira	Bairro N.ª Sr.ª da Conceição, 3405-155 Lagares OHP	1	
160507	Agrupamento de Escolas de Escalada — Pampilhosa da Serra	Bairro de S. Martinho, 3320-206 Pampilhosa da Serra	3	
161457	Agrupamento de Escolas António José de Almeida	Rua Dr. Homero Pimentel, 1, 3360-344 Penacova	2	
160878	Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva	Apartado 13 S Pedro de Alva, 3360-902 São Pedro de Alva	1	
403647	Escola Secundária de Tábua	R. Prof. Dr. Caeiro da Matta, 3420-335 Tábua	1	
161470	Agrupamento de Escolas de Midões	Alameda Cuqui Fierro, 3420-136 Midões TBU	2	
161482	Agrupamento de Escolas de Tábua	R. Prof. Dr. Caeiro da Matta, 3420-335 Tábua	1	
160520	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares	Apartado 31 — Vila Nova de Poiares, 3350-102 Vila Nova de Poiares	2	2
160854	Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira	Rua Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo, n.º 2, 3570-022 Aguiar da Beira		1
160866	Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira	Lg. da Corredoura, 6360-320 Celorico da Beira	1	1
160842	Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres	Estrada Nacional n.º 16, 6370-147 Fornos de Algodres	1	
401870	Escola Secundária de Gouveia	R. Vergílio Ferreira, 6290-335 Gouveia	1	
161597	Agrupamento de Escolas de Gouveia	R. Vergílio Ferreira, 6290-335 Gouveia	1	
402886	Escola Secundária da Sé	R. Almeida Garrett s/n, 6300-661 Guarda	2	1
400701	Escola Secundária de Afonso de Albuquerque	R. Comandante Salvador do Nascimento, 6300-678 Guarda	6	
161524	Agrupamento de Escolas de S. Miguel	Avenida Cidade de Salamanca, 6300-538 Guarda	3	
161536	Agrupamento de Escolas de Sequeira	Quinta das Covas Sequeira — Guarda, 6300-827 Guarda	5	
160258	Agrupamento de Escolas de Manteigas	Rua de S. Lourenço, 6260-150 Manteigas	1	1
403623	Escola Secundária de Pinhel	Avenida Carneiro de Gusmão, 6400-337 Pinhel	4	
161585	Agrupamento de Escolas de Pinhel	Rua Dr. João Telles Apartado 34, 6400-395 Pinhel	1	
400543	Escola Secundária de Seia	R. Alexandre Herculano, 6270-428 Seia	3	
160283	Agrupamento de Escolas de Seia	Rua Gaspar Rebelo, 6270-436 Seia	1	

Código	Agrupamento/Escola não agrupada	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
402928	Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra	Rua Dr.º Mota Pinto, 6420-044 Trancoso		1
160295	Agrupamento de Escolas de Avelar	Rua do Colégio, n.º 265, 3240-313 Avelar	3	1
161603	Agrupamento de Escolas de Alvaiázere	Rua Dr. Jose Maria Silveira Castro, 3250-112 Alvaiázere	7	1
160829	Agrupamento de Escolas de Ansião	Av. Coronel Vitorino Henriques Godinho, 3240-154 Ansião	4	
403600	Escola Secundária da Batalha	Estrada da Freiria, 2440-062 Batalha	6	
160301	Agrupamento de Escolas da Batalha	Rua da Freiria, 2440-062 Batalha	2	
160544	Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pera	Av. 25 de Abril, 3280-011 Castanheira de Pera	2	1
160623	Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos	Avenida José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos	5	2
400725	Escola Secundária de Afonso Lopes Vieira	R. Francisco Clemente — Rêgo de Água, 2419-004 Leiria	2	
400166	Escola Secundária de Domingos Sequeira	Largo Dr. Serafim Lopes Pereira, 2410-250 Leiria	2	
400208	Escola Secundária Rodrigues Lobo	R. Afonso Lopes Vieira, 2400-082 Leiria	5	
160313	Agrupamento de Escolas da Caranguejeira	R. Carlos J. Moreira, 101, 2420-115 Caranguejeira	2	
160556	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	Rua da Quinta, 148, 2425-281 Carreira	4	1
160325	Agrupamento de Escolas de Colmeias	Rua da Escola, 2414-021 Colmeias	8	
161639	Agrupamento de Escolas de D. Dinis	Rua Dr. João Soares, 2400-448 Leiria	2	
160337	Agrupamento de Escolas de Maceira	R. das Tílias Maceira Lis, 2405-025 Maceira LRA	3	
160349	Agrupamento de Escolas de Marrazes	Estrada da Mata, 2415-557 Leiria	6	
161627	Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus	R. Paulo VI, 2414-015 Leiria	3	1
161640	Agrupamento de Escolas José Saraiva	R. da Mala Posta, 2410-057 Leiria	4	
161688	Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens	Rua Prof Bento Jesus Caraça — Apartado 63, 2431-901 Marinha Grande	2	
160362	Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria	Rua D. António Luis Pereira Coutinho — Apartado 6, 2430-000 Marinha Grande	2	1
160659	Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande	Zona Industrial Pedrogão Grande, 3270-162 Pedrógão Grande	3	
400634	Escola Secundária de Pombal	R. da Escola Técnica, 3100-487 Pombal	2	1
161690	Agrupamento de Escolas da Guia	Rua Fundadores do Colégio, 3105-075 Guia PBL	2	
161615	Agrupamento de Escolas de Marquês de Pombal	Rua dos Bombeiros Voluntarios, 3100-481 Pombal	6	
160374	Agrupamento de Escolas Gualdim Pais	R. Pinhal Leitao — Apartado 1167, 3101-902 Pombal	4	
	Escola Secundária de Porto de Mós	R. Eng. Adelino Reis Santos, 2480-306 Porto de Mós	2	
401146	Escola Secundária de Carregal do Sal	Carregal do Sal, 3430-909 Carregal do Sal	1	1
161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Arruamento Urbano a Sul da Vila, 3430-154 Carregal do Sal	2	3
160398	Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato	Cabanas de Viriato, 3430-677 Cabanas de Viriato	2	
401584	Escola Secundária de Dra Felismina Alcântara	Rua Aristides Sousa Mendes, 3530-159 Mangualde	1	1
161720	Agrupamento de Escolas de Ana Castro Osório	Urb Modorno Sul, 3530-159 Mangualde	4	
161731	Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara	Rua Manuel de Oliveira — Apartado 119, 3530-159 Mangualde	1	
401523	Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes	R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 08, 3450-152 Mortágua	1	3
403090	Escola Secundária de Nelas	Rua Eng. Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas	3	
161755	Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim	R. Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim	8	
161767	Agrupamento de Escolas de Nelas	Av Dr. Fortunato de Almeida, 3520-056 Nelas	2	
160416	Agrupamento de Penalva do Castelo	R. do Repouso, 3550-146 Penalva do Castelo	1	
161792	Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão	Avenida Dr. Sá Carneiro -Apartado 20, 3441-999 Santa Comba Dão	2	1
403052	Escola Secundária de Tondela	R. Dr. Amadeu F. de Carvalho, 3460-521 Tondela	1	
160428	Agrupamento de Escolas de Lajeosa do Dão	Lajeosa do Dão, 3460-153 Lajeosa TND	2	3
161822	Agrupamento de Escolas de Tondela	R. António Quadros, 9, 3460-521 Tondela	1	
160040	Agrupamento de Escolas do Caramulo	Rua da Escola, n.º 144 Apartado 17, 3476-909 Caramulo	2	
403118	Escola Secundária de Castro Daire	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3600-180 Castro Daire	2	
161718	Agrupamento de Escolas de Castro Daire	Estr.Nacional N. 2 — Bracos, 3600-194 Castro Daire	3	
160404	Agrupamento de Escolas de Mões	Mões, 3600-430 Mões	1	
346299	Escola Básica 2,3/S de Oliveira de Frades	R. N.ª Sra. dos Milagres, 3680-077 Oliveira de Frades	4	

Código	Agrupamento/Escola não agrupada	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
161779	Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades	R. D. Afonso Henriques (Olheirão), 3680-107 Oliveira de Frades	3	
403076	Escola Secundária de São Pedro do Sul	Avenida Dr. Sá Carneiro, 744, 3660-428 São Pedro do Sul	2	1
161780	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul	Avenida Dr. Sá Carneiro, 3660-426 São Pedro do Sul	4	
160064	Agrupamento de Escolas de Ferreira de Aves	Rua Aquilino Ribeiro Lamas, 3560-049 Ferreira de Aves	2	
161809	Agrupamento de Escolas de Sátão	R. 20 de Setembro, 3560-157 Sátão	5	
161834	Agrupamento de Escolas de Aquilino Ribeiro	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 3650-214 Vila Nova de Paiva	1	
400002	Escola Secundária Alves Martins	Avenida Infante D. Henrique, 3514-507 Viseu	2	3
402977	Escola Secundária de Vriato	Estrada Velha de Abraveses Apartado 1079, 3511-951 Viseu	2	
401626	Escola Secundária Emídio Navarro	R. Mestre Teotónio Albuquerque, 3500-213 Viseu	2	1
160635	Agrupamento de Escolas de Abraveses	R. Corga, 1, 3519-001 Viseu	7	
161858	Agrupamento de Escolas de Grão Vasco	Alameda Luís de Camões, 3500-149 Viseu	15	1
160880	Agrupamento de Escolas de Marzovelos	Rua Dr. Fernando Mouga, 3510-005 Viseu	7	
160441	Agrupamento de Escolas de Vil de Soito	Fonte Arcada, 3510-894 Vil de Soito	1	
161860	Agrupamento de Escolas do Infante D. Henrique	Av. Cidade Politécnica, 3504-513 Viseu	11	
160593	Agrupamento de Escolas do Mundão	Lg das Lameirinhas da Rosa, 3500-570 Mundão	5	
161871	Agrupamento de Escolas de Viso	Viso Norte, 3500-837 Rio de Loba	3	
403027	Escola Secundária de Vouzela	Quinta das Regadas, 3670-269 Vouzela	1	
160453	Agrupamento de Escolas de Campia	Sítio do Areiro — Campia, 3670-056 Campia	2	
160532	Agrupamento de Escolas de Vouzela	Bairro da Senra-Vouzela, 3670-257 Vouzela	1	

202079054

Aviso n.º 13000-D/2009**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.**

1 — Atento ao disposto na alínea b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em cumprimento do previsto nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho do Director — Regional De Educação do Centro de 20/07/2009, no uso das suas competências, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despachos proferidos, respectivamente, pelos Directores do Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso, no uso das competências que lhes foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009 no *Diário da República*, 2.ª Série, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com os Avisos publicitados na íntegra nas respectivas páginas electrónicas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar

n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 781/2009/SEAP, de 29 de Junho, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 431/2009/SEAP, de 30 de Junho, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, foi autorizado efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, nos seguintes termos:

Contratos celebrados no ano escolar 2003-2004;
Contratos celebrados no ano escolar 2004-2005;

5 — Local de trabalho: Nas respectivas instalações dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas publicitados no Anexo do presente Aviso.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente técnico. Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, incluindo gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.

7 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, que equivale a 683,13 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;